



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.084/2005.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A APRUCOF – ASSOCIAÇÃO DE
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DO CÓRREGO DO FARIAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador José Roberto Guasti, a saber:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Farias – APRUCOF, sediada na localidade do Córrego do Farias, Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo,
aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.


Ivan Salvador Filho
Presidente

Ilmo Sr. Oficial do Cartório de Registros Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Linhares-ES.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE LINHARES

Registrado sob n. 229, fls. — do L.º A-1.

Aos 04 de Setembro de 1992.

○ Oficial [assinatura]
[assinatura]



ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÔRREGO DO FARIAS, com sede à Rua Principal, s/nº, Córrego do Farias, neste Município, por seu presidente Sr. Edson Wander Boninsenha, brasileiro, solteiro, técnico agrícola, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 007.882.647-02, requer a V.Sª, com o devido acatamento, se digne de proceder aos expedientes necessários no sentido de registrar o Estatuto da requerente, juntando ao presente a seguinte documentação, em duas vias:

- 1) - Cópia da Ata de fundação, eleição, posse da diretoria e aprovação do estatuto, realizada em 19.01.92.
- 2) - Exemplar do Estatuto;
- 3) - Exemplar do Diário Oficial.
- 4) - Relação de fundadores.

Nestes Termos
Pede e espera DEFERIMENTO.

Linhares (ES), 25 de agosto 1992.

Recebi de a(s) firma(s)
[assinatura] com o meu sinal
[assinatura] e deu fé.
Linhares, E. S. de 25.08.92
[assinatura] da verdade
[assinatura]
Tabelião de Cartório 3.º Ofício
Linhares - Espírito Santo

CARTÓRIO
ARMANDO GUTIERA
3.º Ofício
Dr. J. Ederson Quinto
Tabelião e Escritor
Av. J. Felipe Ceimom, 666
Tel.: 264-2482
Linhares - Espírito Santo



Edson Wander Boninsenha
EDSON WANDER BONINSENHA
PRESIDENTE



ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTOS, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORRÉGO DO FARIAS.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois, no salão da Igreja Católica do Córrego do Farias, teve início às 13:30hs (treze e trinta horas), a Assembléia Geral para fundação, aprovação de Estatutos, eleição e posse da Diretoria da Associação de Pequenos Produtores rurais do Córrego do Farias. Os trabalhos da Assembléia foram presididos pelo Sr. Edson Wander Boninsenha e secretariado pelo Sr. João Marcos Guasti. Declarado aberto os trabalhos o Sr. Presidente expos o objetivo da Associação e fez um resumo das discussões anteriores, além de propor a fundação da Associação. Houve debates, perguntas e esclarecimentos. Em seguida a proposta foi colocada em votação tendo sido aprovada por unanimidade dos agricultores presentes. A seguir foi feita a leitura, discussão e aprovação dos Estatutos. Foi também eleita a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para exercer o mandato durante o período de dois anos. Foram eleitos para a Diretoria: Presidente, Edson Wander Boninsenha, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 887.555-ES e CPF n° 007.882.647-02, agricultor Rural, residente neste Município; Vice-Presidente, José de Melo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 713.674-ES e CPF n° 985.787.237-91, agricultor rural, residente neste Município; 1° Tesoureiro, Geraldo de Melo, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 701.331 e CPF n° 817.866.207-82, agricultor rural, residente neste Município; 2° Tesoureiro, José Roberto do Nascimento, brasileiro, solteiro portador da Carteira de Identidade n° 891.191 e CPF n° 003.468.347-08, agricultor rural, residente neste Município; 1° Secretário, Ernani Silverio da Rós Sagrilo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 462.354 e CPF n° 690.061.997-63, agricultor rural residente neste Município; 2° Secretário, João Marcos Guasti, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 551.888-ES e CPF 764.738.647-66, agricultor rural, residente neste Município. Dando finalidade aos trabalhos foi dado posse a Diretoria, não tendo mais nada a tratar o Presidente determinou encerrada a Assembléia, eu secretário fiz lavrar a presente ata, que vai por mim e pelo Presidente, assinada. A presente ata é cópia fiel das páginas 1 (um) e 2 (dois) do Livro de Atas da APRUCOF.

Linhares, 18 de janeiro de 1992.

João Marcos Guasti

JOÃO MARCOS GUASTI
SECRETÁRIO

Edson Wander Boninsenha

EDSON WANDER BONINSENHA
PRESIDENTE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

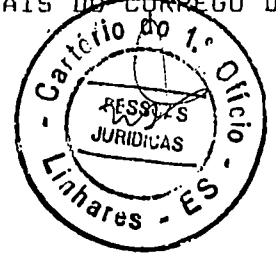
COMARCA DE LINHARES

Registrado sob n. 229. fls. — do L.º A-1. —

Aos 04 de setembro de 1992. —

O Oficial *[assinatura]*

[assinatura]



- APRUCOF -

ÍNDICE

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, SEDE, OBJETIVO, DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

CAPÍTULO V

DO PROCESSO ELEITORAL.

CAPÍTULO VI

DA CONTABILIDADE

CAPÍTULO VII

DOS LIVROS

CAPÍTULO VIII

DA DISSOLUÇÃO

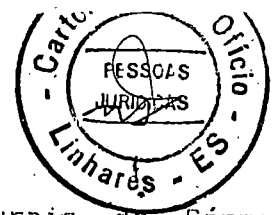
CAPÍTULO IX

DAS DISSOLUÇÕES GERAIS.

Está em andamento
Cartório do 1.º Ofício de Linhares, ES

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO.



Art. 1º - A Associação de Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Farias (APRUCOF) é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, apartidária, sem discriminação religiosa e/ou racial, democrática e autônoma em suas decisões, criada por tempo indeterminado, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Associação terá sua sede na Rua Principal, s/n, na Comunidade do Córrego do Farias, Município de Linhares e foro Jurídico na Comarca de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - é objetivo da Associação:

- I - Racionalizar as atividades de transporte, beneficiamento, classificação, embalagem e armazenamento da produção agrícola e pecuária;
- II - Prestar assistência e informação de mercado;
- III - Manter cadastros dos produtores nos principais mercados;
- IV - Garantir o acesso de produtores de maneira racional aos mecanismos de política agrícola, preços mínimos, crédito rural, assistência técnica e pesquisas;
- V - Promover atividades de apoio à ação comunitária;
- VI - Facilitar o acesso dos associados diretamente ao mercado consumidor, através de ação conjunta;
- VII - Facilitar o relacionamento dos associados com Bancos, Cooperativas e outras entidades que atuam no meio Rural;
- VIII - Representar os interesses dos associados junto aos órgãos públicos;
- IX - Participar de programas de governo para benefício dos associados;
- X - Promover o desenvolvimento da associação através de realização de obras e melhoramentos com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimos;
- XI - Prestar serviços que possam contribuir para o fomento e a racionalização das explorações agropecuárias, proporcionando melhor rendimentos para os seus Associados, pelo seu trabalho na terra;
- XII - Proporcionar as seus associados e dependentes condições adequadas para a plena realização das fun-

D. Omar Barcello da Matilmon
ADVOGADO - OIB - ES 71 - A

Associação Beneditina

ções do habitar, trabalhar, do lazer, recreação,

XIII- Promover atividades assistenciais, através de instituições Filantrópicas ou

XIV - Promover esforços que busquem a conservação de recursos naturais existentes, bem como a recuperação daqueles destruídos pela ação do homem, como a cobertura vegetal, a fauna, as nascentes, córregos e etc.

XV - Representar seus associados Judicial e extrajudicialmente.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO:

Art. 4" - O quadro de sócios em sua fundação será composto por um número limitado de 30 (trinta) sócios.

Parágrafo Único - Este número poderá ser aumentado ou diminuído de acordo com a letra "E" do Art. 16" e respeitando o Art. 19" em seu parágrafo único.

SEÇÃO II

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO:

Art. 5" - Podem ingressar na Associação, os produtores Rurais, incluindo parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste Estatuto que, pela ajuda mútua desejam contribuir para a consecução dos objetivos da Sociedade.

Parágrafo Único - A admissão ficará condicionada ao número de vagas disponíveis no quadro de sócios e a aprovação da Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 6" - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Diretor Presidente, não podendo ser negada.

Art. 7" - A eliminação será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois do infrator ter sido notificado por escrito.

Parágrafo Primeiro - O atingido poderá recorrer à assembléia geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira assembléia geral.

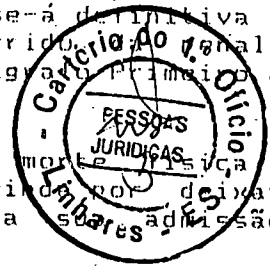


Associação de Produtores Rurais do Município de Limões - PA - ES 77 - 1

Associação de Produtores Rurais do Município de Limões - PA - ES 77 - 1

Parágrafo Terceiro - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido, no prazo previsto no Parágrafo Primeiro deste artigo.

Art. 8º - A exclusão do Associado ocorrerá por incapacidade civil não suprida, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a permanência na Associação.



SEÇÃO III

DOS DIREITOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 9º - São Direitos dos Associados:

- a) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha conceder
- b) Votar e ser votado para membro da Diretoria ou Conselho Fiscal.
- c) Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem.
- d) Consultar todos os livros e documentos da associação, em épocas próprias.
- e) Solicitar em qualquer tempo esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento.
- f) Convocar a Assembléia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e condições previstas neste Estatuto.
- g) Demitir-se da Associação quando lhe convier.

Parágrafo Único - O associado que aceitar estabelecer relação empregatícia com a associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

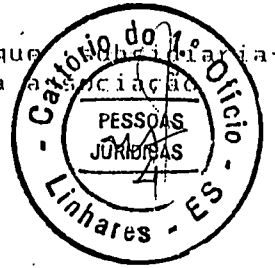
Art. 10 - São Deveres do Associados:

- a) Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral;
- b) Respeitar os compromissos assumidos para com a associação;
- c) Manter em dia as suas contribuições;
- d) Contribuir por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da Associação.

Cartório do 1.º Ofício de Pessoas Jurídicas
AV. GARCIA - 3 - ES 77 - A

16 de Junho de 1977

Art. 11 - Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.



SEÇÃO IV

DA REPRESENTAÇÃO:

Art. 12 - O associado, por motivo de doença comprovada, poderá fazer-se representar na assembleia geral por outro associado, desde que ambos estejam em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo Único - O mandatário não poderá ser ocupante de cargo eletivo na associação, nem representar mais de um associado.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

Art. 13 - O patrimônio da Associação será constituído:

- a) Pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- b) Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidades pública ou particular, nacional ou estrangeira;
- c) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas anualmente pela assembleia geral;
- d) Pelas receitas provenientes das prestações de serviços.

Parágrafo Único - Haverá total desvinculação dos bens patrimoniais da entidade dos de seus diretores ou associados, sendo eles responsáveis pela má aplicação dos recursos financeiros ou pelo desvio dos objetivos da entidade.

CAPÍTULO IV

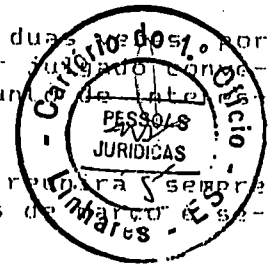
DOS ORGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO I

Art. 14 - A assembleia geral dos associados é o órgão supremo e dentro dos limites legais, e deste Estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a Associação.

Silvan Bandeira
AL-13-011 - CAB - ES 77 - A
do Nascimento

Art. 15 - A Assembléa reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que for julgado conveniente, para decidir sobre qualquer assunto de interesse da entidade.



Parágrafo único - A Assembléa Geral Ordinária se reunirá sempre nas primeiras quinzenas dos meses de Março e Setembro.

Art. 16 - Compete a Assembléa Geral Ordinária, em especial:

- a) apreciar e votar relatórios, balancetes e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal;
- b) Eleger e empossar os membros da diretoria e do conselho fiscal;
- c) Estabelecer o valor da contribuição mensal dos associados;
- d) Admitir novos associados;
- e) Decidir sobre o aumento ou diminuição do quadro de sócios.

Art. 17 - Compete a Assembléa Geral extraordinária:

- a) Decidir sobre a mudança dos objetivos e sobre a reforma do Estatuto Social;
- b) Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Art. 18 - é da Competência da Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária e destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo único - Ocorrendo destituição, que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Associação, a Assembléa poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, obedecendo o capítulo V e seus artigos.

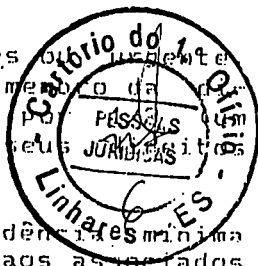
Art. 19 - O "quorum" para a instalação da assembléa geral será de 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação, e qualquer número em segunda convocação, uma hora após a primeira convocação.

Parágrafo único - As deliberações serão tomadas por maioria simples de voto dos associados presentes, excetuando os casos previstos no Art. 17" letras A e B, em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços).

Art. 20 - A Assembléa será normalmente convocada pelo diretor

Silviana Bander de Almeida
15 de Março de 1958 - ES 77 - A

presidente, mas, se ocorrerem motivos graves ou impedimento poderá também ser convocada por qualquer membro da diretoria, pelo conselho fiscal, ou ainda por um terço) dos Associados em pleno gozo dos seus direitos sociais, após solicitação não atendida.



Art. 21 - A Assembléia Geral convocada com a antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante aviso enviado aos associados e fixado nos lugares públicos mais frequentados.

Art. 22 - A mesa da Assembléia será constituída pelos membros da Diretoria ou em sua falta ou impedimento, pelos membros do conselho fiscal.

Parágrafo único - Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Diretor-Presidente, a mesa será constituída por 4 (quatro) associados, escolhidos na ocasião

Art. 23 - O que ocorrer nas reuniões da Assembléia deverá constar em ata, aprovada e assinada pelos membros da diretoria e do conselho fiscal presentes, por uma comissão de 5 (cinco) associados designados pela assembléia, ainda, por quanto o queiram fazer.

SEÇÃO II

DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 24 - A Administração e fiscalização da associação serão exercidos, respectivamente, por uma diretoria e por um conselho fiscal.

Art. 25 - A diretoria será constituída de 6 (seis) membros efetivos, com a designação de diretor-presidente, diretor-vice-presidente, 1o e 2o diretores-secretários, e 1o e 2o diretores-tesoureiros, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo permitido a reeleição.

Parágrafo único - Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento dos cargos.

Art. 26 - Compete a Diretoria, em especial:

- a) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;
- b) Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
- c) Propor a assembléia geral o valor da contribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir a despesas operacionais e outras.

Sessão Ordinária
Associação dos Produtores de Linhas Aéreas
ES 77 - A

- d) Contrair obrigações, transigir, adquirir ou alienar ou onerar bens móveis e imóveis, constituir mandatários;
- e) Adquirir ou alienar ou onerar imóveis sem a expressa autorização da assembleia geral;
- f) Deliberar a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;
- g) Indicar o banco ou quais os bancos que deverão ser feitos depósitos do número disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;
- h) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela assembleia geral;
- i) Deliberar sobre a convocação da Assembleia geral;
- j) Apresentar a Assembleia geral ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do conselho fiscal



Art. 27 - A diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que for convocada pelo respectivo diretor-presidente, por qualquer outro de seus membros, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro - A diretoria considerar-se-á reunida com a participação dos seus membros, sendo as condições tomadas por maioria simples de votos.

Parágrafo Segundo - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas. A Ata será assinada por todos os presentes.

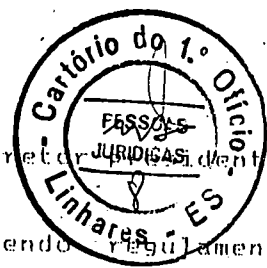
Art. 28 - Compete ao Diretor-Presidente:

- a) Supervisionar as atividades da associação através de contatos assíduos com os outros membros da diretoria
- b) Autorizar os pagamentos e verificar frequentemente o saldo em caixa;
- c) Convocar e presidir as reuniões da diretoria e da assembleia geral;
- d) Apresentar a Assembleia geral, o relatório e o balanço anual, como o parecer do conselho fiscal;
- e) Representar de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente a entidade.
- f) Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o tesoureiro;
- g) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no

Edson Wander B...mento
 113 Na Jmento
 18 - ES 77 - A

Edson Wander B...

regimento interno.



Art. 29 - Compete ao Diretor-Vice-Presidente:

- a) Assumir e exercer as funções de diretor-vice-presidente, no caso de ausência ou vacância;
- b) Executar atribuições delegadas regendo o regulamento interno.

Art. 30 - Compete ao Diretor-Secretário:

- a) Lavrar ou mandar lavrar as Atas das reuniões da diretoria e da assembléia geral, tendo sob uma responsabilidade os respectivos livros;
- b) Elaborar ou mandar elaborar as correspondências, relatórios e outros documentos análogos;
- c) Verificar e visar os documentos de receita e despesa;
- d) Substituir o Diretor-vice-presidente no caso de ausência ou vacância;
- e) Assinar com o Diretor-presidente as correspondências da Associação;
- f) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno;
- g) O 2º diretor-secretário substituirá o 1º em caso de ausência ou vacância;
- h) Guardar os livros da entidade.

Art. 31 - Compete ao Diretor-Tesoureiro:

- a) Arrecardar as receitas e depositar o número disponível, no banco ou bancos designados pela diretoria;
- b) Proceder os pagamentos autorizados pelo diretor-presidente;
- c) Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar de caixa visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- d) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, devidas ou da responsabilidade da associação;
- e) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno;
- f) O 2º diretor-tesoureiro substituirá o 1º em caso de ausência ou vacância;
- g) Zelar para que a contabilidade da associação seja

Cartório

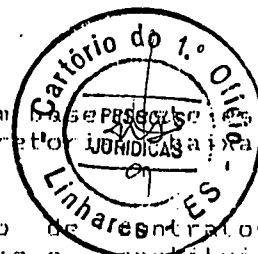
ES 77 - A

Baurimunda

Wandir

Felisa

mantida em ordem e em dia;



Art. 32 - O regimento interno será substituído com o talufo por normas estabelecidas pela diretoria sob forma de resoluções.

Art. 33 - Para levantamentos bancários, celebração de qualquer natureza, cedência de direito e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura de dois diretores.

Art. 34 - O Conselho Fiscal da Associação será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, sendo também permitida a reeleição de 1/3 (um terço) de seus componentes.

Parágrafo Primeiro - O conselho considerar-se-á reunido com a participação de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

Parágrafo Segundo - Será lavrada a Ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas. A Ata será assinada por todos os presentes.

Art. 35 - Compete ao Conselho Fiscal

- a) Fiscalizar todo o movimento financeiro da Associação, quer de receita, quer de despesa;
- b) Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e bem guardados;
- c) Fazer relatórios circunstanciados de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao Presidente da Diretoria Executiva;
- d) Examinar as procedências dos motivos alegados pela Diretoria para recusar pedidos de inscrição de sócios e da mesma forma, os atos de exoneração que não se fundamentarem em iniciativa dos próprios associados.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 36 - As eleições gerais para os cargos eletivos serão realizadas a cada 2 (dois) anos, preferencialmente, no mês de março do segundo ano de cada mandato.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica nos casos de que trata o parágrafo único do artigo 10º.

Art. 37 - O Diretor Presidente fará afixar na sede da Associação, com antecedência de 60 (sessenta) dias os Editais de

Edson Wander Baurmuda
Diretor Presidente
Associação de... ES 77 - A

convocação especificando a natureza das eleições, o local, dia e hora da realização do pleito;



- Art. 38 - Com antecedência mínima de trinta dias a titularidade de uma comissão eleitoral com a finalidade de:
- a) De elaborar as instruções gerais das eleições;
 - b) De elaborar os modelos de cédulas;
 - c) De organizar as mesas receptoras e juntas apuradoras;
 - d) De controlar a votação;
 - e) De apurar os votos;
 - f) De afixar os resultados do pleito;
 - g) De dar a posse aos eleitos.

Art. 39 - A comissão Eleitoral será composta de 5 (cinco) associados não ocupantes de cargos eletivos ou candidatos do pleito e em gozo dos direitos estatutários.

Art. 40 - Cada Associado terá direito a um só voto, a votação será pelo voto secreto.

Parágrafo Único - Antes de depositar o voto, o associado deverá apresentar sua identificação à mesa receptora e assinar o livro de presença.

Art. 41 - Concluídos os trabalhos de pleito e entregue todos os documentos e materiais utilizados, à diretoria, a comissão eleitoral será dissolvida automaticamente, sem maiores formalidades.

CAPÍTULO VI

DA CONTABILIDADE

Art. 42 - A Contabilidade da Associação obedecerá às disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros, obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo Único - As contas sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral será sempre levantado no aniversário da Associação de cada ano.

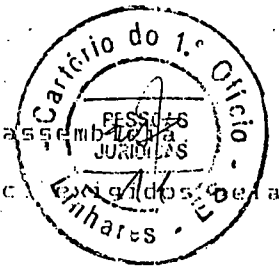
CAPÍTULO VII

DOS LIVROS

Art. 43 - A Associação deverá ter:

Edson Augusto Benvenista
Membro
EST - A

- a) O livro de matrícula de associado;
- b) Livros de Atas;
- c) Livro de presença dos associados em assembleias;
- d) Outros livros, fiscais, contábeis etc. em conformidade com a lei e/ou regimento interno.



CAPÍTULO VIII

DA DISSOLUÇÃO

Art. 44 - A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembleia Geral extraordinária expressamente convocada para o efeito, observando o dispositivo no parágrafo único do art. 19º deste Estatuto

Art. 45 - Em caso de dissolução e liquidação os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio deverá ser distribuída entre os associados

Parágrafo Único - A parte remanescente do patrimônio adquirida de acordo com a letra B do artigo 13 deverá ser doada à outra instituição congênere legalmente instituída, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 - É vedada a remuneração dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantedoras ou associados, sob nenhuma forma de pretexto

Art. 47 - A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente "superavit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Art. 48 - O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de constituição realizada nesta data, no qual foram também eleitos membros da Diretoria Provisória e do Conselho Fiscal Provisório, cujos mandatos terminarão em 08 (oito) Março de 1992.

Art. 49 - Os mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal perduram até a realização de Assembleia Geral Ordinária, correspondente ao seu término.

Art. 50 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em sua parte, mediante deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária, observando o disposto no parágrafo único

Cartório do 1.º Ofício de Registro de Imóveis - ES 77 - A

Felício de Souza - Escriturário

- Art. 51 - As Assembleias Gerais Ordinárias e extraordinárias, bem como as reuniões da diretoria serão realizadas durante os sábados e/ou domingos.
- Art. 52 - A filiação da entidade a organizações deverá ter a aprovação da Assembleia Geral.
- Art. 53 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes.



Linhares, 19 de janeiro de 1992.

EM EST. DO ESPIRITO SANTO
LINHARES

Edson Wanderes Guimarães 007.882.647-02
Presidente da Assembleia C. de Identidade ou CIC

EM EST. DO ESPIRITO SANTO
LINHARES

João Marcos Justi 748.157
Secretário da Assembleia C. de Identidade ou CIC

Dr. Omar Barcellos do Nascimento O.A.B. - ES 73-A
Advogado No DAB

Dr. Omar Barcellos do Nascimento
ADVOGADO - OAB - ES 77 - A

ARTÓRIO
FRANCO QUEIROZ
3º Ofício
Dr. J. ...
Tatiana ...
Av. J. Felipe ...
Tela 286-2482
Linhares - Espírito Santo

Reconheço a(s) firma(s) ...
com o meu sinal
...
Linhares, E. S., 25.08.92
... da verdade
Tabelião do Cartório 3º Ofício
Linhares - Espírito Santo

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
TABELIÃO
JOÃO BELIZÁRIO BORTULINI
SUBSTITUTA
Marla Geny F. Bellzário
ESCREVENTES
Aroldo Arrivabeni
Átilla Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Bellzário
Linhares - Espírito Santo

Reconheço verdadeira(s) e(s)
firma(s) assinalada(s) com o meu
sinal público Dou fé.
Em test.º pm da verdade.
Linhares(ES) 25 de 08 de 19 92
João Marcos Justi
TABELIÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LINHARES

Registrado sob nº 229 fls. 1 do L.º A-1
Aos 14 de Setembro de 1992.
O Oficial [assinatura]
Surg. C.

IDENTIFICAÇÃO SUBSTANTIVA DO BRASIL

5.563.972

SAO PAULO 27. OUT. 1970

GOVERNHO DO ESTADO DE SAO PAULO




POLEGAR DIREITO

SSP SP

GOVERNHO DUARTE DELEGADO TITULAR

(DIVISAO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA POLICIA

CIC

NASCIMENTO 05.06.53

INSCRIÇÃO NO CPF 720 361 688 68

CONTRIBUINTE

FLORINDO PETRI

Florindo Petri
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

FLORINDO PETRI

Nome

Otacilio Cesar Petri e Leonor Guzelli Petri

Matrícula

Cândido Mota-SP 05. JUNHO. 1953

Naturalidade

Florindo Petri
ASSINATURA DO PORTADOR

PI-C. Mota:

(DIVISAO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA POLICIA

GOVERNHO DO ESTADO DE SAO PAULO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Florindo Petri

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5.562.972 SÃO PAULO 27. JUN. 1970




POLEGAR DIREITO

SERVIÇO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

SEVERINO DUARTE DELEGADO TITULAR DE

SSP SP

NASCIMENTO 05.06.53

INSCRIÇÃO NO CPF 720 361 688 68

CONTRIBUINTE

FLORINDO PETRI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

= FLORINDO PETRI =

OTACILIO CESAR PETRI e

LEONOR GUAZELLI PETRI

Cândido Mota - SP 05 JUNHO. 1953

PI-C. Mota:

ASSINATURA DO PORTADOR

SEVERINO DUARTE DELEGADO TITULAR DE

SSP SP

SERVIÇO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Florindo Petri

CELEBRADA DE IDENTIDADE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 REGISTRO GERAL Nº 555.665
 NOME JURANDIR PISSINATE COUTINHO.
 FILIAÇÃO Mário Alves Coutinho e Arlinda Pissinate Coutinho.
 Espirito Santo, 09.12.1960
 NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
 09 de setembro de 1980
 Assinatura do portador
 JURANDIR PISSINATE COUTINHO
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 CASA DA MOEDAGEM BRASILEIRA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 REGISTRO GERAL Nº 555.665
 NOME JURANDIR PISSINATE COUTINHO.
 FILIAÇÃO Mário Alves Coutinho e Arlinda Pissinate Coutinho.
 Espirito Santo, 09.12.1960
 NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
 09 de setembro de 1980
 Assinatura do portador
 JURANDIR PISSINATE COUTINHO
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO NO CPF

704 951 147 15

JURANDIR PISSINATE COUTINHO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

DECLARAÇÃO

Eu VALÉRIA BOA, brasileira, solteira, situada à Rua João Francisco Calmon, nº 985 - Centro - Linhares-ES, portadora do CPF nº 015.306.867-17 devidamente inscrita no CRC-ES sob o nº 8644 - Declaro para o devidos fins, que os Cargos de Diretores da Entidade "APRUCOF ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÔRREGO FARIAS", não são remunerados, não há Distribuição de Lucros, Bonificações ou quaisquer vantagens de interesse dos dirigentes mantenedores.

Por se verdade, firmo a presente.

Linhares-ES, 26 de Setembro de 2005.



VALÉRIA BOA

CONTADORA

Rua João Francisco Calmon, 985 - Centro
Cep 29900-140 - LINHARES - ESP. SANTO
CRC/ES: 8644/0 - CPF: 015.306.867-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE LINHARES
CARTÓRIO "M.G. PIMENTEL"
1º OFÍCIO



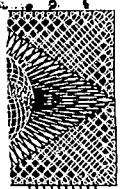
SOLANGE SERRAT PIMENTEL
OFICIALA

WANESSA SERRAT PIMENTEL
SUBSTITUTA

= C E R T I D ã O =

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo o LIVRO A-1(A-1), de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, existente em meu poder e 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas a meu cargo, verifiquei dele constar às fls. 62 e verso, o registro feito sob nº 229(duzentos e vinte e nove), de ordem do teor seguinte: "ANO: 1992. LIVRO: A-1. NÚMERO DE ORDEM: 229. DATA: 04 de Setembro de 1992. INSCRIÇÃO: Nesta data, procedo ao registro do estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO FARIAS**, sob nº 229 de ordem, deste Livro A-1, requerido pelo presidente Edson Wander Boninsenha, através de petição de 25/08/92, instruída com exemplares do estatuto e do Diário Oficial deste Estado de 10/06/92, que publicou o resumo daqueles e outros documentos, todos arquivados em cartório, com as seguintes indicações: A Associação de Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Farias - APRUCOF, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 19/01/92, por tempo indeterminado de duração, e terá sua sede administrativa à rua principal, s/n, no Córrego do Farias, município de Linhares-ES, e foro neste mesmo município. A APRUCOF terá como objetivo geral a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias e para melhorar as condições das funções de habitar, trabalhar, lazer e recreação dos seus associados. A APRUCOF será administrada por uma diretoria executiva composta por: diretor-presidente; diretor vice-presidente; 1º e 2º diretores-secretários; 1º e 2º diretores-tesoureiros. A APRUCOF será representada de forma ativa e passiva judicial e extrajudicialmente pelo seu diretor-presidente e os seus sócios não responderão, ainda que subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela associação. A Assembléia Geral é o órgão supremo de deliberação a quem compete decidir sobre a mudança de objetivos e reforma do Estatuto Social. A APRUCOF poderá ser dissolvida por definição da assembléia geral com aprovação de 2/3(dois terços) dos associados. Neste caso a parte remanescente do patrimônio será distribuída entre os associados, salvo os bens adquiridos por auxílio, doações, ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira, que deverão ser doados a instituição congênere, legalmente constituída para serem aplicados nas mesmas finalidades. Fundadores: José Roberto Guasti, brasileiro, casado, agricultor; Celestino Bezerra, brasileiro, casado, agricultor; Edson Wander Boninsenha, brasileiro, solteiro, agricultor; Geraldo de Melo, brasileiro, solteiro, agricultor; Paulo Boninsenha Neto, brasileiro, casado, agricultor; Valmir Antonio Biti, brasileiro, casado, agricultor; Mauricio Pissinati, brasileiro, casado, agricultor; Domingos Soprani, brasileiro, casado, agricultor; Djalma Soprani, brasileiro, casado, agricultor; Elisio Soprani,

brasileiro, casado, agricultor; Carlos Francisco Guasti, brasileiro, casado, agricultor; Jurandir Pissinati Coutinho, brasileiro, casado, agricultor; Maria Aparecida Ribeiro Botelho, brasileira, casada, agricultora; Ernani Silverio da Ros Sagrilo, brasileiro, casado, agricultor; Francisco Rui dos Santos, brasileiro, casado, agricultor; Carlos Roberto Grassi Rangel, brasileiro, casado, agricultor; Alcides Sousa Silva, brasileiro, casado, agricultor; José de Melo, brasileiro, casado, agricultor; Julio Leonides dos Santos, brasileiro, casado, agricultor; José Roberto do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor; Antonio Ferraço, brasileiro, solteiro, agricultor; João Marcos Guasti, brasileiro, solteiro, agricultor; Membros da diretoria: Presidente - Edson Wander Boninsenha; Vice-presidente - José de Melo; 1º Tesoureiro - Geraldo de Melo; 2º Tesoureiro - José Roberto do Nascimento; 1º Secretário - Ernani Silverio da Rós Sagrilo; 2º Secretário - João Marcos Guasti, acima qualificados. Apresentante: José Roberto Guasti. Data da apresentação: 04/09/92. O referido é verdade e dou fé. Linhares, 04 de setembro de 1992. Eu (a) Marlizete Loureiro, escrevente auxiliar, registrei e subscrevi. (a) Solange Serrat Pimentel, Oficiala. AVERBAÇÕES: Certifico, mediante requerimento de 23/02/94, instruído com cópia da Ata da Assembléia realizada em 13/03/94, ata de, digo, 94, apresentadas por José de Melo, que foi eleita e empossada a nova diretoria da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cº do Farias, para o biênio 94/95, que ficou assim constituída: Presidente: José de Melo, brasileiro, casado, portador do CPF: nº 985.787.237-95; Vice-Presidente: Celestino Florêncio Bezerra, brasileiro, casado, portador da CI - 520.067 e CPF: 485.845.417-72; 1º Tesoureiro: Edson Wander Boninsenha, brasileiro, casado, CPF 007.882.647-02; 2º Tesoureiro: Carlos Francisco Guasti, brasileiro, casado, CPF nº 764.738.647-68; 1º Secretário: Ernani Silverio da Rós Sagrillo, brasileiro, casado, CPF 690.061.997-63; 2º Secretário: Julio Leonidio dos Santos, brasileiro, casado, CPF 054.018.287-72, todos residente neste município. O referido é verdade e dou fé. Linhares, 05 de maio de 1994. (a) Romildo Ceolin Pinheiro, escrevente auxiliar. (a) Solange Serrat Pimentel, Oficiala. Certifico, mediante requerimento datado de 24/05/96, instruído com cópia da ata de 23/03/96, apresentados pelo Sr. José de Melo, foi eleita e empossada a diretoria da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Cº do Farias, foi eleita e, digo, Farias, ficando assim constituída: Presidente: José de Melo; Vice-Presidente: Celestino Florêncio Bezerra; 1º Tesoureiro: Edson Wander Boninsenha; 2º Tesoureiro: Valdemar Bitti; 1º Secretário: Ernani Silverio da Ros Sagrillo; 2º Secretário: João Marcos Guasti. Dou fé. Linhares, 26 de Julho de 1996. (a) Romildo Ceolin Pinheiro, escrevente auxiliar. (a) Solange Serrat Pimentel, Oficiala. Certifico, mediante requerimento instruído com cópia da ata de 17/05/98, foram eleitos e empossados os membros da diretoria e conselho fiscal da titular do presente registro, ficando assim constituídos: Diretoria: Presidente: Celestino Florêncio Bezerra; Vice-presidente: Edson Wander Boninsenha; 1º Secretário: Ernani Silverio da Rós Sagrillo; 2º Secretário: Valmir Antonio Bitti; 1º Tesoureiro: João Marcos Guasti; 2º Tesoureiro: José Roberto Guasti; Conselho Fiscal: efetivos: Rudnei Ribeiro da Silva; Luiz Loureiro; Valdemar Bitti; Suplentes: Tiago Conceição Barbosa; Jucelino Belo Pereira; Geraldo de Melo. Dou fé. Linhares 23 de julho de 1999. (a) Romildo Ceolin Pinheiro, escrevente auxiliar. (a) Wanessa Serrat



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE LINHARES
CARTÓRIO "M.G. PIMENTEL"
1º OFÍCIO

SOLANGE SERRAT PIMENTEL
OFICIALA

WANESSA SERRAT PIMENTEL
SUBSTITUTA

Pimentel, Of. Subst. Certifico, mediante requerimento datado de 05/05/2000, instruído com cópia da ata de 16/04/2000, que foram eleitos e empossados os membros da diretoria e conselho fiscal, da titular do presente registro, ficando assim constituídos: Diretoria: Presidente: José Roberto Guasti; Vice-Presidente: Luis Carlos Loureiro; 1º Tesoureiro: Ernani Silvério da Rós Sagrillo; 2º Tesoureiro: Edson Wander Boninsenha; 1º Secretário: Florindo Petri; 2º Secretário: Germano Arsari; Conselho Fiscal: efetivos: Domingos Soprani, Jadelson Belizário Correa; Osmar Pagung; Suplentes: José de Mello; Emir Rodrigues Batista; Ademir Mage. Dou Fé. Linhares, 16 de maio de 2000 (a) Romildo Ceolin Pinheiro, escrevente auxiliar. (a) Wanessa Serrat Pimentel, Of. Subst." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Linhares, 01(um) de agosto de 2002(dois mil e dois). *Wanessa Serrat Pimentel* OFICIAL.





ANO 2002

LIVRO REGISTRO INTEGRAL A-008

FOLHA 270

Registro	0000229-05	SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO FARIAS - APRUCOF
Protocolo	0000350	PRESIDENTE	JOSÉ ROBERTO GUASTI
Data	01/07/2002	Natureza	AVERBAÇÃO DE ATA

Página 001 de 005

Averbações e Anotações

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE LINHARES- ESPÍRITO SANTO



A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu presidente o Sr. **José Roberto Guasti**, portador do CPF - MF nº 450.344.519-72, vem respeitosamente à presença de V.S.a requerer a averbação da ata de eleição e posse da nova diretoria, à margem do registro 229, 1 A-1, dessa serventia.

Termos em que,
Respeitosamente,
Pede e espera deferimento.

Linhares/ES, 28 de junho de 2002.


José Roberto Guasti.
PRESIDENTE



CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
Belizário - Pça. Nator Guanés, 288
Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s) de
JOSE ROBERTO GUASTI
LINHARES, 28/06/2002 - 15:41:36 - (data) (hora)
José Aldemir Belizário - Escrevente

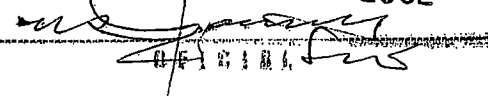
Cartório do 1º Ofício - Registro de Pessoas Jurídicas

Comarca de Linhares - ES

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta serventia,

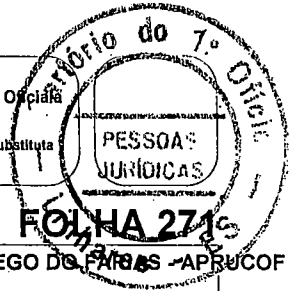
Linhares, 01 AGO 2002


OFICIAL

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Av. João Felipe Calmon, 844 - Centro
LINHARES - ES
Tel/Fax.: (27) 264-1091

Solange Serrat Pimentel - Oficial
Wanessa Serrat Pimentel - Substituta



ANO 2002

LIVRO REGISTRO INTEGRAL A-008

FOLHA 2716
FARIAS - APRUCOF

Registro 0000229-05	SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÔRREGO DO FARIAS
Protocolo 0000350	PRESIDENTE JOSÉ ROBERTO GUASTI
Data 01/07/2002	Natureza AVERBAÇÃO DE ATA

Página 002 de 005

Averbações e Anotações

APRUCOF
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO
CÔRREGO DO FARIAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APRUCOF - Associação de pequenos produtores rurais do córrego do Farias vem através deste convocar todos os seus associados para sua ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para tratar da seguinte ordem do dia :

- Prestação de contas do 4º semestre da atual administração.
- Eleição e Posse da nova diretoria, para o biênio 2002/2003.
- outros assuntos de interesse dos associados.

LOCAL: SEDE DA APRUCOF

DATA: sábado, 13/04/2002.

HORÁRIO: das 14:00h às 17:00h

Córrego do Farias - LINHARES-ES, 13/02/2002


JOSÉ ROBERTO GUASTI
Presid



CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 288
Reconheço verdadeira a assinatura (s) de
JOSE ROBERTO GUASTI
Linhares, 28/06/2002 - 13:41:57 - CPF 11.111.111-11
Dou fé. En Test. da Verdade
José Antonio Belizario - Secretário

Cartório do 1.º Ofício - Registro de Pessoas Jurídicas

Comarca de Linhares - ES

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta serventia.

Linhares,

01 AGO 2002


OFICIAL

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Av. João Felipe Calmon, 844 - Centro
LINHARES - ES
Tel/Fax.: (27) 264-1091

Solange Serrat Pimentel - Oficial
Wanessa Serrat Pimentel - Substituta



ANO 2002

LIVRO REGISTRO INTEGRAL A-008

FOLHA 272

Registro 0000229-05	SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÔRREGO DO FARIAS - APRUCOF
Protocolo 0000350	PRESIDENTE	JOSÉ ROBERTO GUASTI
Data 01/07/2002	Natureza	AVERBAÇÃO DE ATA

Página 003 de 005

Averbações e Anotações

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÔRREGO DO FARIAS



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÔRREGO DO FARIAS PARA O BIÊNIO 2002/2003.



Ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dois, às 14h00, na sede da associação deu-se início à assembléia geral ordinária para discutir a seguinte pauta, conforme edital de convocação de 13/02/2002: prestação de contas do 4º semestre da atual administração, eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal, outros assuntos de interesse dos associados. Dando início aos trabalhos o presidente, José Roberto Guasti, agradeceu a presença de todos e fez um agradecimento especial aos membros da diretoria pelo esforço empregado nos dois anos de mandato. Após isto fez uma homenagem aos membros mais assíduos nas reuniões, sendo eles: Celestino bezerra, Vander Boninsenha, Edmilson Soprani, Ernani Sagrillo e José da Silva Soprani. Em seguida fez uma prestação de contas das atividades desenvolvidas durante os dois anos de atuação desta diretoria, tendo como destaque os itens: CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO, FESTAS E CONFRATERNIZAÇÕES, ATIVIDADES JUNTO À PML, SOCIALIZAÇÃO DE FATORES DE PRODUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO PATRIMONIAL. Foi demonstrado grande avanço, em todos os itens, principalmente no último, com a montagem do galpão para beneficiamento do café e com a instalação de dois secadores. Após esta prestação de contas, passou a palavra para o tesoureiro, Ernani Sagrillo, para fazer a prestação de contas financeira detalhada do 4º bimestre e um resumo geral dos dois anos de mandato. Ficou demonstrado um aumento significativo nas receitas da entidade, principalmente com as festas e o convênio com a PML e um saldo bastante positivo no final do mandato. Na seqüência, o presidente convidou a comissão eleitoral composta por: Valmir Antônio Bitti, Pedro Geraldo Soprani, José Pissinati, Tiago Conceição Barbosa e Geraldo de Melo a assumir os trabalhos e proceder a eleição e posse da nova diretoria e conselho Fiscal. Valmir Bitti fez a apresentação dos membros da chapa única composta da seguinte forma: Presidente: José Roberto Guasti, Vice: Florindo Petri, 1º Tesoureiro: Ernani Silvério da Rós Sagrillo, 2º Tesoureiro: José de Mello, 1º Secretário: Ana Cristina Soprani, 2º Secretário: Edson Vander Boninsenha, Conselho Fiscal Efetivo: Jurandir Pissinate Coutinho, Geovani Bérnago, José Lovatte, Conselho Fiscal Suplente: Waldemar Bitti, Luiz Carlos Loureiro, Afonso Carlos Pianca. Em seguida a comissão procedeu a eleição que foi realizada por aclamação, sendo a diretoria eleita pela unanimidade dos presentes. Valmir bitti, representando a comissão eleitoral, deu posse à nova diretoria. Após este ato a comissão eleitoral foi dissolvida e o presidente agradeceu o trabalho realizado. O presidente, agora

Cartório do 1.º Ofício - Registro de Pessoas Jurídicas

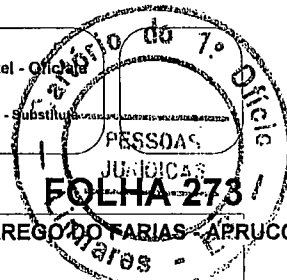
Comarca de Linhares - ES

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução
fiel do documento arquivado nesta serventia.

Linhares, 01 AGO 2002

OFICIAL



ANO 2002

LIVRO REGISTRO INTEGRAL A-008

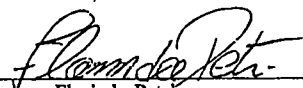
Registro 0000229-05
Protocolo 0000350
Data 01/07/2002

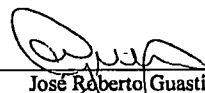
SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÔRREGO DO FARIAS APRUCOF
PRESIDENTE JOSÉ ROBERTO GUASTI
Natureza AVERBAÇÃO DE ATA

Página 004 de 005

Averbações e Anotações

reeleito, conclamou aos membros da diretoria, tanto os que permaneceram, como os novos, a assumirem com determinação os trabalhos. E a todos os presentes lembrou mais uma vez que o crescimento da entidade depende de todos. Como assuntos gerais foram tomadas algumas decisões, descritas a seguir: primeiro: Revogou-se as comissões de EVENTOS COMERCIALIZAÇÃO, criadas na assembléia de 16/04/2000 e foram criadas as comissões de: FORMAÇÃO, composta por: Cristina Soprani, Giovani Bérnago e Fábio Bezerra; PATRIMÔNIO E REVITALIZAÇÃO DA SEDE, composta por: José de Mello, Jurandir Pissinatte Coutinho e Gabriel Burgarelli; e CERIMONIAL, composta por Celestino Bezerra, Dejanilson Soprani e José da Silva Soprani. Segundo: Foram acolhidos mais três sócios, como provisórios: Jair Soprani, Ronaldo Terra e Fábio Luiz Bezerra. Terceiro: Em relação aos sócios que não estiverem cumprindo com suas obrigações estatutárias, ficou decidido que serão convocados a participar de uma reunião específica para discutir sobre a situação dos mesmos junto à associação e que, não comparecendo a esta reunião sem justificativa, serão automaticamente excluídos do quadro de sócios. Quarto: foi decidida a porcentagem para beneficiamento de café para 2002, sendo de 12% para sócios e 14% para não sócios. Não tendo nada mais a tratar nesta data eu, Florindo Petri, secretário, lavrei para fins de direito a presente ata que aprovada será assinada por mim e pelo presidente.


Florindo Petri
Secretário


José Roberto Guasti
Presidente

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 298
Reconheço verdadeira a(s) firma(s)
FLORINDO PETRI
JOSE ROBERTO GUASTI
Linhares, 20/07/2002 - 15:41:46 - C.M.A. J.P.,
Dou fé
José Antônio Belizario - Escrevente



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0000350
REGISTRADO SOB Nº 0000229/05
NO LIVRO A-008
Linhares, 01 de Julho de 2002
Rocildo Cholin Pinheiro
Escrevente

Cartório do 1.º Ofício - Registro de Pessoas Jurídicas

Comarca de Linhares - ES

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução
fidel do documento arquivado nesta serventia.

Linhares, 01 AGO 2002


Rocildo Cholin Pinheiro
Escrevente



ANO 2002

LIVRO REGISTRO INTEGRAL A-008

FOLHA 274
FARIAS - APRUCOF

Registro 0000229-05
Protocolo 0000350
Data 01/07/2002

SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO FARIAS
PRESIDENTE JOSÉ ROBERTO GUASTI
Natureza AVERBAÇÃO DE ATA

Página 005 de 005

Averbações e Anotações

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
CÓRREGO DO FARIAS.



RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA A NOVA DIRETORIA
E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2002/2003

PRESIDENTE: José Roberto Guasti, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 3.288.601-9-PR, CPF 450.344.519-72

VICE-PRESIDENTE: Florindo Petri, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 5.563.972-SP, CPF 720.361.688-68

1º TESOUREIRO: Ernani Silvério da Rós Sagrillo, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 462.354-ES, CPF 690.061.997-63

2º TESOUREIRO: José de Mello, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 713.674-ES, CPF 985.787.237-91

1º SECRETÁRIO: Ana Cristina Soprani, brasileira, solteira, Produtora Rural, portadora da carteira de identidade 1.768.441-ES, CPF 092.281.417-19

2º SECRETÁRIO: Edson Wander Boninsenha, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 887.555-ES, CPF 07.882.647-02

CONSELHO FISCAL EFETIVO

Jurandir Pissinate Coutinho, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 555.665-ES, CPF 704.951.147-15

Geovani Bérnago, brasileiro, solteiro, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 1.324.654-ES, CPF 072.884.327-77

José Lovatte, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 190.193-ES, CPF 173.845.327-87

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Luis Carlos Loureiro, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 362.265-ES, CPF 559.105.997-04

Waldemar Bitti, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 1.066.192-ES, CPF 196.016.387-68

Afonso Carlos Pianca, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 797.109-ES, CPF 991.144.377-91



Cartório do 1.º Ofício - Registro de Pessoas Jurídicas

Comarca de Linhares - ES

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução
fiel do documento arquivado nesta serventia.


Linhares, 01 AGO 2002

OFICIAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.023.240/0001-59	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO FARIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRUCOF			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA PRINCIPAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 29.901-401	BAIRRO/DISTRITO CORREGO DO FARIAS	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 14/07/2004 às 07:39:49 (data e hora de Brasília).

Voltar

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO FARIAS

APRUCOF

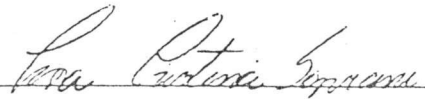



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO FARIAS PARA O BIÊNIO 2004/2005.

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas, na sede da associação deu-se início à assembléia geral ordinária para discutir a seguinte pauta, conforme edital de convocação de 24/02/2004: prestação de contas do 3º e 4º semestre da atual administração, safra de café 2004, eleição e posse da nova diretoria para o biênio 2004/2005, outros assuntos de interesse dos associados. Dando início aos trabalhos o presidente, José Roberto Guasti, saudou os presentes e em seguida solicitou a leitura da ata da assembléia anterior, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. Em seguida o presidente passou a palavra para o tesoureiro, Emani Sagrillo, para fazer a prestação de contas financeira detalhada do 3º e 4º semestre da atual administração. Após aprovadas as referidas contas pela assembléia, o presidente retomou a palavra e fez uma prestação de contas das atividades desenvolvidas durante os dois anos de atuação desta diretoria, tendo como destaque os itens: CONSCIENTIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO, FESTAS E CONFRATERNIZAÇÕES, ATIVIDADES JUNTO À PML, SOCIALIZAÇÃO DE FATORES DE PRODUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO PATRIMONIAL. Mais uma vez ficou demonstrado grande avanço, em todos os itens, principalmente no último, com a construção da nova sede da entidade e uma casa para o morador da sede. Sobre a safra de café ficou decidido a cobrança de 8% para os sócios e 9% para não sócios, sendo estabelecidas as mesmas regras de funcionamento do ano anterior. Antes da discussão sobre a eleição da nova diretoria, foram apresentados os nomes das pessoas que solicitaram o ingresso na associação, sendo estes: Venício Berti, José Domingos Soprani e Edinara Boninsenha. Todos os nomes foram aceitos como sócios provisórios da APRUCOF, até a aprovação definitiva no próximo ano. A aprovação de Paulo Roberti como sócio definitivo ficou adiada para a próxima assembléia, devido a ausência do mesmo. Seguidamente Celestino Bezerra falou sobre o belo trabalho exercido pela diretoria e o crescimento da entidade. José de Mello expôs a dificuldade de se administrar uma associação e fala da grandeza de sócios como o Petri, que assumiu a causa e tem participado ativamente nas decisões da associação. Lazarin Soprani e Elias Alves endossaram e falaram da necessidade da organização dos produtores e do grande trabalho de fazer a história da associação e da comunidade do Farias. José Roberto expôs as dificuldades de se exercer um trabalho à frente de uma entidade, mas também falou da satisfação de ter a sensação do papel cumprido. Na seqüência, o presidente convidou a comissão eleitoral composta por: Fábio Luiz Bezerra, Ronaldo Terra, Jair Soprani, Geraldo de Melo e Erasmo Buzato a assumir os trabalhos e proceder a eleição e posse da nova diretoria e conselho Fiscal. Fábio Luiz Bezerra fez a apresentação dos membros da chapa única composta da seguinte forma: Presidente: José Roberto Guasti, Vice: Jurandir Pissinate Coutinho, 1º Tesoureiro: Florindo Petri, 2º Tesoureiro: Emani Silvério da Rós Sagrillo, 1º Secretário: Edinara Boninsenha Coutinho, 2º Secretário: Fábio Luis Bezerra, Conselho Fiscal Efetivo: José de Mello, José Domingos Soprani e José Roberto D'arós, Conselho Fiscal Suplente: Walmir Antônio Bitti, Ronaldo Terra e Germano Arsari. Em seguida a comissão procedeu a eleição que foi realizada por aclamação, sendo a diretoria eleita pela unanimidade dos presentes. Fábio



Luiz Bezerra, representando a comissão eleitoral, deu posse à nova diretoria. Após este ato a comissão eleitoral foi dissolvida e o presidente agradeceu o trabalho realizado. Em seguida foram escolhidos os nomes para compor as comissões de trabalho. A comissão de FORMAÇÃO, composta por: Edinara Boninsenha, Edson Vander Boninsenha e José da Silva Soprani. A comissão de PATRIMÔNIO E REVITALIZAÇÃO DA SEDE, composta por: José de Mello, Maurício Pissinati e Jair Soprani. A comissão de CERIMONIAL, composta por Celestino Bezerra, Geraldo de Mello e Carlos Guasti. Não tendo nada mais a tratar nesta data eu, Ana Cristina Soprani, 1ª secretária, lavrei para fins de direito a presente ata que aprovada será assinada por mim e pelo presidente.



 Ana Cristina Soprani
 Secretária


 José Roberto Guasti
 Presidente



CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
 Belizário - Pça. Nestor Gomes, 288
 Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de
 ANA CRISTINA SOPRANI *****
 JOSE ROBERTO GUASTI *****
 Linhares, 25/06/2004 - 11:28:00 - Cód.: +, \$), -5,
 Dou fé. Em Test. da verdade


 Maria Dom Franco Sometto - NOTÁRIA

— 1º Ofício de Títulos e Documentos —
 1º Ofício de Pessoas Jurídicas
 PROTOCOLADO SOB Nº 0000755
 REGISTRADO SOB Nº 0000229/6
 NO LIVRO A-017
 Linhares, 14 de julho de 2004

 Wanessa Serrat Pimentel
 Oficiala Substituta



ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO FARIAS.

RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA A NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2004/2005.

PRESIDENTE: José Roberto Guasti, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 3.288.601-9-PR, CPF 450.344.519-72

VICE-PRESIDENTE: Jurandir Pissinate Coutinho, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 555.665-ES, CPF 704.951.147-15

1º TESOUREIRO: Florindo Petri, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 5.563.972-SP, CPF 720.361.688-68

2º TESOUREIRO: Ermani Silvério da Rós Sagrillo, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 462.354-ES, CPF 690.061.997-63

1º SECRETÁRIO: Edinara Boninsenha Coutinho, brasileira, casada, Produtora Rural, portadora da carteira de identidade 1.755.491 -ES, CPF 095.575.277-90

2º SECRETÁRIO: Fabio Luis Bezerra, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 1.066.325 -ES, CPF 017.376.987-06

CONSELHO FISCAL EFETIVO

José de Mello, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 713.674-ES, CPF 985.787.237-91

José Domingos Soprani, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 1.328.894 -ES, CPF 069.969.777-89

José Roberto D'arós, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 1.220.319 -ES, CPF 034.898.547-99

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Valmir Antônio Bitti, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 855.864-ES, CPF 969.589.298-68

Ronaldo Terra, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do CPF 103.467.527-36

Germano Arsari, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da carteira de identidade 168.391 -ES, CPF 096.878.237-04

APRUCOF ASSOC PEB PROD RURAIS CORR FARIA - CBC: 36.023.240/0001-59 - Inscr.Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

*** A T I V O ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SLDO ACUMULADO
1.1.00.00.0000 -6	3-1 ATIVO CIRCULANTE	6.805,28	3.793,32	-3.768,98	6.829,62
1.1.11.00.0000 -6	5-5 CAIXA	2.449,25	1.225,00	-2.449,25	1.225,00
1.1.11.00.0001 -3	65-3 CAIXA	2.449,25	1.225,00	-2.449,25	1.225,00
1.1.12.00.0000 -3	6-2 BANCO C/ MOVIMENTO	4.356,03	2.568,32	-1.319,73	5.604,62
1.1.12.00.0001 -0	66-0 BANCO DO EST. DO ESP. SANTO (BANESTES)	677,32	0,00	-18,06	659,26
1.1.12.00.0002 -7	300-7 BANCO SICOOB	3.678,71	2.568,32	-1.301,67	4.945,36
1.3.00.00.0000 -4	21-3 ATIVO PERMANENTE	175.649,58	11.320,16	-10.479,16	176.490,58
1.3.21.00.0000 -7	24-4 IMOBILIZACOES TECNICAS	175.649,58	11.320,16	-10.479,16	176.490,58
1.3.21.00.0001 -4	77-0 MOVEIS E UTENSILIOS	3.215,66	0,00	0,00	3.215,66
1.3.21.00.0003 -8	159-7 TERRENS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.21.00.0004 -5	160-7 MAQUINAS E FERRAMENTAS	50.909,35	0,00	0,00	50.909,35
1.3.21.00.0005 -2	296-7 INSTALACOES	108.886,41	10.479,16	0,00	119.365,57
1.3.21.00.0006 -9	297-4 OBRAS EM ANDAMENTO	9.638,16	841,00	-10.479,16	0,00
TOTAL GERAL DO A T I V O		182.454,86	15.113,48	-14.248,14	183.320,20


 Marinete Petronetto

CONTADORA

Rua João Francisco Calmon, 985 - Centro
 Cep 29900-140 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES: 8676/0 CPF: 997.542.237-34

=== BALANCETE ===

REFERENCIA : MAR / 2005

FOLHA: 0002

APRUCOF ASSOC PEO PROD RURAIS CORR FARIA - EBC: 36.023.240/0001-59 - Inscr.Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

=== P A S S I V O ===

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SLDO ACUMULADO
2.4.00.00.0000 -0	35-4 PATRIMONIO LIQUIDO	-170.830,15	12.490,05	-24.980,10	-183.320,20
2.4.11.00.0000 -0	37-8 CAPITAL SOCIAL	-170.830,15	0,00	-12.490,05	-183.320,20
2.4.11.00.0001 -7	89-7 CAPITAL INTEGRALIZADO	-170.830,15	0,00	-12.490,05	-183.320,20
2.4.31.00.0000 -6	41-9 RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	12.490,05	-12.490,05	0,00
2.4.31.00.0001 -3	92-1 LUCROS ACUMULADOS	0,00	12.490,05	-12.490,05	0,00
TOTAL GERAL DO P A S S I V O		-182.454,86	56.482,06	-57.347,40	-183.320,20


 Marinete Petronetto

CONTADORA

Rua João Francisco Calmon, 885 - Centro
 Cep 29900-140 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES: 867670 CPF: 997.542.237-34

APRUCOF ASSOC PED PROD RURAIS CORR FARIA - CGC: 36.023.240/0001-59 - Inscr.Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

*** CONTRATO DE FINANCIAMENTO ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SLDO ACUMULADO
3.0.00.00.0000 -1 45-7	CONTAS DE RESULTADOS	8.412,86	728,73	-9.141,59	0,00
3.1.00.00.0000 -0 46-4	DESPESAS	8.412,86	728,73	-9.141,59	0,00
3.1.11.00.0000 -0 47-1	DESPESAS C/ PESSOAL	390,00	0,00	-390,00	0,00
3.1.11.00.0005 -5 98-3	UNIFORME E VESTIMENTAS	390,00	0,00	-390,00	0,00
3.1.12.00.0000 -7 48-8	DESPESAS FINANCEIRAS	291,31	26,00	-317,31	0,00
3.1.12.00.0001 -4 102-3	DESPESAS BANCARIAS	291,31	26,00	-317,31	0,00
3.1.13.00.0000 -4 49-5	DESPESAS TRIBUTARIAS	637,46	9,53	-646,99	0,00
3.1.13.00.0006 -6 110-2	TAXAS, IMPOSTOS E CERTIDÕES	591,58	0,00	-591,58	0,00
3.1.13.00.0014 -5 306-9	CPMF	45,88	9,53	-55,41	0,00
3.1.15.00.0000 -8 51-2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.094,09	693,20	-7.787,29	0,00
3.1.15.00.0002 -2 123-6	LIMPEZA E CONSERVACAO	134,00	0,00	-134,00	0,00
3.1.15.00.0007 -7 126-7	HONENAGENS	150,00	0,00	-150,00	0,00
3.1.15.00.0009 -1 128-1	FORÇA E LUZ	3.537,80	68,20	-3.606,00	0,00
3.1.15.00.0014 -9 133-9	MATERIAL DE EXPEDIENTE	266,70	0,00	-266,70	0,00
3.1.15.00.0015 -6 134-6	DOAÇÕES	209,60	0,00	-209,60	0,00
3.1.15.00.0016 -3 135-3	DESPESAS DIVERSAS	232,00	0,00	-232,00	0,00
3.1.15.00.0021 -1 140-1	SERVICOS CONTÁBEIS	550,00	375,00	-925,00	0,00
3.1.15.00.0022 -8 141-8	MANUTENCAO EM MAQUINAS	270,00	0,00	-270,00	0,00
3.1.15.00.0023 -5 153-5	PREST SERV TEC AGRICOLA	1.080,00	0,00	-1.080,00	0,00
3.1.15.00.0025 -9 293-6	REUNIOES E ASSEMBLEIAS	601,09	250,00	-851,09	0,00
3.1.15.00.0026 -6 486-2	VIAGENS	62,90	0,00	-62,90	0,00
4.0.00.00.0000 -8 54-3	CONTAS DE RESULTADO	-20.037,57	21.631,64	-1.594,07	0,00
4.1.00.00.0000 -7 55-0	RECEITAS	-20.037,57	21.631,64	-1.594,07	0,00
4.1.11.00.0000 -7 57-4	RECEITAS DIVERSAS	-20.037,57	21.612,57	-1.575,00	0,00
4.1.11.00.0002 -1 154-2	ANUALIDADES	-998,40	998,40	0,00	0,00
4.1.11.00.0003 -8 265-1	FESTAS	-8.225,55	9.800,55	-1.575,00	0,00
4.1.11.00.0004 -5 266-8	TAXAS DE USO DE MAQUINAS	-6.653,62	6.653,62	0,00	0,00
4.1.11.00.0006 -9 268-2	CONVENIO PNL	-4.160,00	4.160,00	0,00	0,00
4.1.21.00.0000 -0 59-8	RECEITAS DIVERSAS	0,00	19,07	-19,07	0,00
4.1.21.00.0003 -1 147-0	RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00	19,07	-19,07	0,00
5.0.00.00.0000 -5 61-5	CONTAS DE RESULTADO	0,00	21.631,64	-21.631,64	0,00
5.1.00.00.0000 -4 62-2	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	21.631,64	-21.631,64	0,00
5.1.11.00.0000 -4 64-6	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	21.631,64	-21.631,64	0,00


 Marinete Petronetto

CONTADORA
 Rua João Francisco Calmon, 985 - Centro
 Cep 29900-140 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES 867610 CPF: 997.542.237-34

*** BALANCETE ***

REFERENCIA : MAR / 2005

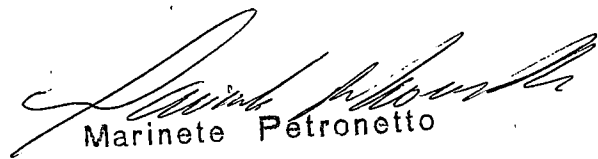
FOLHA: 0004

APRUCOF ASSOC PEQ PROD RURAIS CORR FARIA - CBC: 36.023.240/0001-59 - Inscr.Estadual:
RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

*** DESPESAS OPERACIONAIS ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ACUMULADO
5.1.11.00.0003 -5 151-1	RESULTADO DE EXERCICIO	0,00	21.631,64	-21.631,64	0,00


Marinete Petronetto

CONTADORA
Rua João Francisco Calmon, 985 - Centro
Cep 29900-140 - LINHARES - ESP. SANTO
CRC/ES 8676/0 CPF: 997.542.237-34

APRUCOF ASSOC PEB PROD RURAIS CORR FARTA - CBC: 36.023.240/0001-59 - Inscr.Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29700000

TOTAL DOS CENTROS

*** A T I V O ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SLDO ACUMULADO
1.1.00.00.0000 -6	3-1 ATIVO CIRCULANTE	6.829,62	1.727,50	-2.071,26	6.485,86
1.1.11.00.0000 -6	5-5 CAIXA	1.225,00	0,00	-1.225,00	0,00
1.1.11.00.0001 -3	65-3 CAIXA	1.225,00	0,00	-1.225,00	0,00
1.1.12.00.0000 -3	6-2 BANCO C/ MOVIMENTO	5.604,62	1.727,50	-846,26	6.485,86
1.1.12.00.0001 -0	66-0 BANCO DO EST. DO ESP. SANTO (BANESTES)	659,26	0,00	-654,43	4,83
1.1.12.00.0002 -7	300-7 BANCO SICOOB	4.945,36	1.727,50	-191,53	6.481,03
1.3.00.00.0000 -4	21-3 ATIVO PERMANENTE	176.490,58	0,00	0,00	176.490,58
1.3.21.00.0000 -7	24-4 IMOBILIZACOES TECNICAS	176.490,58	0,00	0,00	176.490,58
1.3.21.00.0001 -4	77-0 MOVEIS E UTENSILIOS	3.215,66	0,00	0,00	3.215,66
1.3.21.00.0003 -8	159-7 TERRENOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.21.00.0004 -5	160-7 MAQUINAS E FERRAMENTAS	50.909,35	0,00	0,00	50.909,35
1.3.21.00.0005 -2	296-7 INSTALACOES	119.365,57	0,00	0,00	119.365,57
TOTAL GERAL DO A T I V O		183.320,20	1.727,50	-2.071,26	182.976,44

Marinete Petronetto
 Marinete Petronetto

CONTADORA

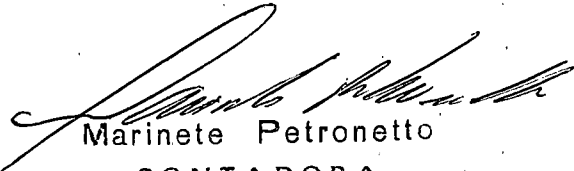
Rua João Francisco Calmon, 985 - Centro
 Cep 29900-141 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES 867670 CPF: 997.542.237-34

APRUCOF ASSOC FEE PROD RURAIS CORR FARIA - CGC: 36.023.240/0001-59 - Inscr.Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

*** P A S S I V O ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SLDO ACUMULADO
2.4.00.00.0000 -0	35-4 PATRIMONIO LIQUIDO	-183.320,20	0,00	0,00	-183.320,20
2.4.11.00.0000 -0	37-8 CAPITAL SOCIAL	-183.320,20	0,00	0,00	-183.320,20
2.4.11.00.0001 -7	89-7 CAPITAL INTEGRALIZADO	-183.320,20	0,00	0,00	-183.320,20
TOTAL GERAL DO P A S S I V O		-183.320,20	846,26	-502,50	-182.976,44



Marinete Petronetto

CONTADORA

Rua João Francisco Calmon, 885 - Centro
 Cep 29900-141 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES. 867670 CPF: 997.542.237-34

*** BALANCETE ***

REFERENCIA : ABR / 2005

FOLHA: 0003

APRUCOF ASSOC PEG PROD RURAIS CORR FARIA - CBC: 36.023.240/0001-59 - Inscr.Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

*** CONTRATO DE FINANCIAMENTO ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SLDO ACUMULADO
3.0.00.00.0000 -1 45-7	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	846,26	0,00	846,26
3.1.00.00.0000 -0 46-4	DESPESAS	0,00	846,26	0,00	846,26
3.1.12.00.0000 -7 48-8	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	662,37	0,00	662,37
3.1.12.00.0001 -4 102-3	DESPESAS BANCARIAS	0,00	662,37	0,00	662,37
3.1.13.00.0000 -4 49-5	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	0,79	0,00	0,79
3.1.13.00.0014 -5 306-9	CPMF	0,00	0,79	0,00	0,79
3.1.15.00.0000 -8 51-2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	183,10	0,00	183,10
3.1.15.00.0008 -4 127-4	MATERIAL DE CONSTRUCAO	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.15.00.0009 -1 128-1	FORCA E LUZ	0,00	83,10	0,00	83,10
4.0.00.00.0000 -8 54-3	CONTAS DE RESULTADO	0,00	0,00	-502,50	-502,50
4.1.00.00.0000 -7 55-0	RECEITAS	0,00	0,00	-502,50	-502,50
4.1.11.00.0000 -7 57-4	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	-502,50	-502,50
4.1.11.00.0002 -1 154-2	ANUALIDADES	0,00	0,00	-127,50	-127,50
4.1.11.00.0004 -5 266-8	TAXAS DE USO DE MAQUINAS	0,00	0,00	-375,00	-375,00



Marinete Petronetto

CONTADORA


Rua João Francisco Calmon, 985 - Centro
 Cep 29900-147 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES: 8676/0 CPF: 997.542.237-34

APRUCDF ASSOC PEG PROD RURAIS CORR FARIA - CBC: 36.023.240/0001-59 - Inscr.Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

*** A T I V O ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SLDO ACUMULADO
1.1.00.00.0000 -6	3-1 ATIVO CIRCULANTE	6.485,86	3.000,00	-3.182,66	6.303,20
1.1.12.00.0000 -3	6-2 BANCO C/ MOVIMENTO	6.485,86	0,00	-3.182,66	3.303,20
1.1.12.00.0001 -0	66-0 BANCO DO EST. DO ESP. SANTO (BANESTES)	4,83	0,00	-4,83	0,00
1.1.12.00.0002 -7	300-7 BANCO SICDOB	6.481,03	0,00	-3.177,83	3.303,20
1.1.21.00.0000 -9	9-3 CLIENTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.21.00.0003 -0	488-6 EMPRESTIMOS PARA SECADOR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.00.00.0000 -4	21-3 ATIVO PERMANENTE	176.490,58	0,00	0,00	176.490,58
1.3.21.00.0000 -7	24-4 IMOBILIZACOES TECNICAS	176.490,58	0,00	0,00	176.490,58
1.3.21.00.0001 -4	77-0 MOVEIS E UTENSILIOS	3.215,66	0,00	0,00	3.215,66
1.3.21.00.0003 -8	159-7 TERRENS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.21.00.0004 -5	160-7 MAQUINAS E FERRAMENTAS	50.909,35	0,00	0,00	50.909,35
1.3.21.00.0005 -2	296-7 INSTALACOES	119.365,57	0,00	0,00	119.365,57
TOTAL GERAL DO A T I V O:		182.976,44	3.000,00	-3.182,66	182.793,78


 Marinete Petronetto
 CONTADORA
 Rua João Francisco Calmon, 985 - Centro
 Cep 29900-140 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES: 8676/0 - CPF: 997.542.237-34

*** BALANCETE ***

REFERENCIA : MAI / 2005

FOLHA: 0002

APRUCOF ASSOC PEO PROD RURAIS CORR FARIA - CGC: 36.023.240/0001-59 - Inscr.Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

*** P A S S I V O ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREBITO	SLDO ACUMULADO
2.4.00.00.0000 -0 35-4	PATRIMONIO LIQUIDO	-183.320,20	0,00	0,00	-183.320,20
2.4.11.00.0000 -0 37-8	CAPITAL SOCIAL	-183.320,20	0,00	0,00	-183.320,20
2.4.11.00.0001 -7 89-7	CAPITAL INTEGRALIZADO	-183.320,20	0,00	0,00	-183.320,20
TOTAL GERAL DO P A S S I V O		-182.976,44	182,66	0,00	-182.793,78


 Marinete Petronetto

CONTADORA

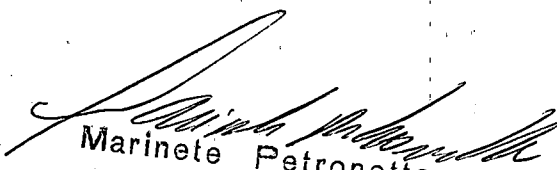
Rua João Francisco Calmon, 935 - Centro
 Cep 29700-141 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES 8676-0 CPF: 997.542.237-34

APRUCOF ASSOC PED PROD RURAIS CORR FARIÁ - CGC: 36.023.240/0001-89 - Inscr.Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

*** CONTRATO DE FINANCIAMENTO ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SLDO ACUMULADO
3.0.00.00.0000 -1 45-7	CONTAS DE RESULTADOS	846,26	182,66	0,00	1.028,92
3.1.00.00.0000 -0 46-4	DESPESAS	846,26	182,66	0,00	1.028,92
3.1.12.00.0000 -7 48-8	DESPESAS FINANCEIRAS	662,37	11,12	0,00	673,49
3.1.12.00.0001 -4 102-3	DESPESAS BANCARIAS	662,37	11,12	0,00	673,49
3.1.13.00.0000 -4 49-5	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,79	14,44	0,00	15,23
3.1.13.00.0014 -5 306-9	CPMF	0,79	14,44	0,00	15,23
3.1.15.00.0000 -8 51-2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	183,10	157,10	0,00	340,20
3.1.15.00.0008 -4 127-4	MATERIAL DE CONSTRUCAO	100,00	0,00	0,00	100,00
3.1.15.00.0009 -1 128-1	FORÇA E LUZ	83,10	68,10	0,00	151,20
3.1.15.00.0015 -6 134-6	DOACOES	0,00	89,00	0,00	89,00
4.0.00.00.0000 -8 54-3	CONTAS DE RESULTADO	-502,50	0,00	0,00	-502,50
4.1.00.00.0000 -7 55-0	RECEITAS	-502,50	0,00	0,00	-502,50
4.1.11.00.0000 -7 57-4	RECEITAS DIVERSAS	-502,50	0,00	0,00	-502,50
4.1.11.00.0002 -1 154-2	ANUALIDADES	-127,50	0,00	0,00	-127,50
4.1.11.00.0004 -5 266-8	TAXAS DE USO DE MAQUINAS	-375,00	0,00	0,00	-375,00


 Marinete Petronetto
 CONTADORA
 Rua João Francisco Calmon, 985 - Centro
 Cep 29900-140 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES 8876/0 CPF: 997.542.237-34

*** BALANCETE ***

REFERENCIA : JUN / 2005

FOLHA: 0001

APRUCOF ASSOC PEG PROD RURAIS CORR FARIA - CBC: 36.023.240/0001-59 - Inscr. Estadual:
RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

*** A T I V O ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SLDO ACUMULADO
1.1.00.00.0000 -6 3-1	ATIVO CIRCULANTE	6.303,20	23.856,00	-764,40	29.394,80
1.1.12.00.0000 -3 6-2	BANCO C/ MOVIMENTO	3.303,20	0,00	-764,40	2.538,80
1.1.12.00.0002 -7 300-7	BANCO SICOOB	3.303,20	0,00	-764,40	2.538,80
1.1.21.00.0000 -9 9-3	CLIENTES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.21.00.0003 -0 488-6	EMPRESTIMOS PARA SECADOR	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.31.00.0000 -2 12-7	ESTOQUE MERCADORIAS	0,00	23.856,00	0,00	23.856,00
1.1.31.00.0001 -9 70-1	CAFE DE SECADOR	0,00	23.856,00	0,00	23.856,00
1.3.00.00.0000 -4 21-3	ATIVO PERMANENTE	176.490,58	520,00	0,00	177.010,58
1.3.21.00.0000 -7 24-4	IMOBILIZACOES TECNICAS	176.490,58	520,00	0,00	177.010,58
1.3.21.00.0001 -4 77-0	MOVEIS E UTENSILIOS	3.215,66	0,00	0,00	3.215,66
1.3.21.00.0003 -8 159-7	TERRENS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.21.00.0004 -5 160-7	MAQUINAS E FERRAMENTAS	50.909,35	0,00	0,00	50.909,35
1.3.21.00.0005 -2 296-7	INSTALACOES	119.365,57	520,00	0,00	119.885,57
TOTAL GERAL DO A T I V O		182.793,78	24.376,00	-764,40	206.405,38


Marinete Petronetto

CONTADORA

Rua João Francisco Calmon, 925 - Centro
Cep 29900-140 - LINHARES - ESP. SANTO
CRC/ES: 8676/0 - CPF: 997.542.237-34

APRUCOF ASSOC PEO PROD RURAIS CORR FARIA - CGC: 36.023.240/0001-59 - Inscr. Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

*** P A S S I V O ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SLDO ACUMULADO
2.4.00.00.0000 -0	35-4 PATRIMONIO LIQUIDO	-183.320,20	0,00	0,00	-183.320,20
2.4.11.00.0000 -0	37-8 CAPITAL SOCIAL	-183.320,20	0,00	0,00	-183.320,20
2.4.11.00.0001 -7	89-7 CAPITAL INTEGRALIZADO	-183.320,20	0,00	0,00	-183.320,20
TOTAL GERAL DO P A S S I V O		-182.793,78	244,40	-13.856,00	-206.405,38


 Marinete Petronetto


CONTADORA
 Rua João Francisco Calmon, 985 - Centro
 Cep 29900-141 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES: 8676/0 CPF: 997.542.237-34

APRUCOF ASSOC PEB PROD RURAIS CORR FARIA - CGC: 36.023.240/0001-59 - Inscr. Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

*** CONTRATO DE FINANCIAMENTO ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ACUMULADO
3.0.00.00.0000 -1 45-7	CONTAS DE RESULTADOS	1.028,92	244,40	0,00	1.273,32
3.1.00.00.0000 -0 46-4	DESPESAS	1.028,92	244,40	0,00	1.273,32
3.1.12.00.0000 -7 48-8	DESPESAS FINANCEIRAS	673,49	8,00	0,00	681,49
3.1.12.00.0001 -4 102-3	DESPESAS BANCARIAS	673,49	8,00	0,00	681,49
3.1.13.00.0000 -4 49-5	DESPESAS TRIBUTARIAS	15,23	2,90	0,00	18,13
3.1.13.00.0014 -5 306-9	CPMF	15,23	2,90	0,00	18,13
3.1.15.00.0000 -8 51-2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	340,20	233,50	0,00	573,70
3.1.15.00.0008 -4 127-4	MATERIAL DE CONSTRUCAO	100,00	0,00	0,00	100,00
3.1.15.00.0009 -1 128-1	FORCA E LUZ	151,20	83,50	0,00	234,70
3.1.15.00.0015 -6 134-6	BOCCOES	89,00	150,00	0,00	239,00
4.0.00.00.0000 -8 54-3	CONTAS DE RESULTADO	-502,50	0,00	-23.856,00	-24.358,50
4.1.00.00.0000 -7 55-0	RECEITAS	-502,50	0,00	-23.856,00	-24.358,50
4.1.11.00.0000 -7 57-4	RECEITAS DIVERSAS	-502,50	0,00	-23.856,00	-24.358,50
4.1.11.00.0002 -1 154-2	ANUALIDADES	-127,50	0,00	0,00	-127,50
4.1.11.00.0004 -5 266-8	TAXAS DE USO DE MAQUINAS	-375,00	0,00	-23.856,00	-24.231,00


 Marinete Petronetto
 CONTADORA
 Rua João Francisco Calmon, 385 - Centro
 Cep 29900-140 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES: 867670 - CPF: 997.542.237-34

APRUCOF ASSOC PED PROD RURAIS CORR FARIA - CGC: 36.023.240/0001-59 - Inscr.Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

*** A T I V O ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ACUMULADO
1.1.00.00.0000 -6	3-1 ATIVO CIRCULANTE	29.394,80	2.721,60	-3.998,76	28.117,64
1.1.12.00.0000 -3	6-2 BANCO C/ MOVIMENTO	2.538,80	1.490,00	-3.998,76	30,04
1.1.12.00.0002 -7	300-7 BANCO SICODB	2.538,80	1.490,00	-3.998,76	30,04
1.1.21.00.0000 -9	9-3 CLIENTES	3.000,00	1.231,60	0,00	4.231,60
1.1.21.00.0003 -0	488-6 EMPRESTIMOS PARA SECADOR	3.000,00	1.231,60	0,00	4.231,60
1.1.31.00.0000 -2	12-7 ESTOQUE MERCADORIAS	23.856,00	0,00	0,00	23.856,00
1.1.31.00.0001 -9	70-1 CAFE DE SECADOR	23.856,00	0,00	0,00	23.856,00
1.3.00.00.0000 -4	21-3. ATIVO PERMANENTE	177.010,58	2.583,00	0,00	179.593,58
1.3.21.00.0000 -7	24-4 IMOBILIZACOES TECNICAS	177.010,58	2.583,00	0,00	179.593,58
1.3.21.00.0001 -4	77-0 MOVEIS E UTENSILIOS	3.215,66	0,00	0,00	3.215,66
1.3.21.00.0003 -8	159-7 TERRENS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.21.00.0004 -5	160-7 MACHINAS E FERRAMENTAS	50.909,35	0,00	0,00	50.909,35
1.3.21.00.0005 -2	296-7 INSTALACOES	119.885,57	0,00	0,00	119.885,57
1.3.21.00.0006 -9	297-4 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	2.583,00	0,00	2.583,00
TOTAL GERAL DO A T I V O		206.405,38	5.304,60	-3.998,76	207.711,22


 Marinete Petronetto

CONTADORA
 Rua João Francisco Calmon, 985 - Centro
 Cep 29900-140 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES: 8676/0 - CPF: 997.542.237-34

=== BALANÇETE ===

REFERENCIA : JUL / 2005

FOLHA: 0002

APRUCOF ASSOC FIB PROD RURAIS CORR FARIA - CEC: 36.023.240/0001-59 - Inscr. Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

=== P A S S I V O ===

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SLDO ACUMULADO
2.4.00.00.0000 -0	35-4 PATRIMONIO LIQUIDO	-183.320,20	0,00	0,00	-183.320,20
2.4.11.00.0000 -0	37-8 CAPITAL SOCIAL	-183.320,20	0,00	0,00	-183.320,20
2.4.11.00.0001 -7	89-7 CAPITAL INTEGRALIZADO	-183.320,20	0,00	0,00	-183.320,20
TOTAL GERAL DO P A S S I V O		-206.405,38	184,16	-1.490,00	-207.711,22


 Marinete Petronetto

CONTADORA

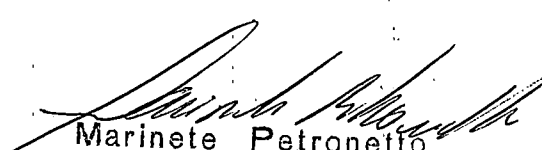
Rua João Francisco Calmon, 985 - Centro
 Cep 29900-140 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES: 8676/0 - CPF: 997.542.237-34

APRUCOF ASSOC PEO PROD RURAIS CORR FARIA - CGC: 36.023.240/0001-59 - Inscr. Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

*** CONTRATO DE FINANCIAMENTO ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ACUMULADO
3.0.00.00.0000 -1 45-7	CONTAS DE RESULTADOS	1.273,32	184,16	0,00	1.457,48
3.1.00.00.0000 -0 46-4	DESPESAS	1.273,32	184,16	0,00	1.457,48
3.1.12.00.0000 -7 48-8	DESPESAS FINANCEIRAS	681,49	9,40	0,00	690,89
3.1.12.00.0001 -4 102-3	DESPESAS BANCARIAS	681,49	9,40	0,00	690,89
3.1.13.00.0000 -4 49-5	DESPESAS TRIBUTARIAS	18,13	14,76	0,00	32,89
3.1.13.00.0014 -5 306-9	CPMF	18,13	14,76	0,00	32,89
3.1.15.00.0000 -8 51-2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	573,70	160,00	0,00	733,70
3.1.15.00.0008 -4 127-4	MATERIAL DE CONSTRUCAO	100,00	0,00	0,00	100,00
3.1.15.00.0009 -1 128-1	FORCA E LUZ	234,70	0,00	0,00	234,70
3.1.15.00.0015 -6 134-6	DOACOES	239,00	160,00	0,00	399,00
4.0.00.00.0000 -8 54-3	CONTAS DE RESULTADO	-24.358,50	0,00	-1.490,00	-25.848,50
4.1.00.00.0000 -7 55-0	RECEITAS	-24.358,50	0,00	-1.490,00	-25.848,50
4.1.11.00.0000 -7 57-4	RECEITAS DIVERSAS	-24.358,50	0,00	-1.490,00	-25.848,50
4.1.11.00.0002 -1 154-2	ANUALIDADES	-127,50	0,00	-1.490,00	-1.617,50
4.1.11.00.0004 -5 266-8	TAXAS DE USO DE MAQUINAS	-24.231,00	0,00	0,00	-24.231,00


 Marinete Petronetto

CONTADORA

Rua João Francisco Calmon, 985 - Centro
 Cep 29900-140 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES: 8676/0 - CPF: 997.542.237-34

*** BALANCETE ***

REFERENCIA : AGO / 2005

FOLHA: 0001

APRUCOF ASSOC PEB PROD RURAIS CORR FARIA - CBC: 36.023.240/0001-59 - Inscr. Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

*** A T I V O ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SLDO ACUMULADO
1.1.00.00.0000 -6 3-1	ATIVO CIRCULANTE	28.117,64	7.963,10	-14.026,40	22.054,34
1.1.11.00.0000 -6 5-5	CAIXA	0,00	5.988,20	-5.988,20	0,00
1.1.11.00.0001 -3 65-3	CAIXA	0,00	5.988,20	-5.988,20	0,00
1.1.12.00.0000 -3 6-2	BANCO C/ MOVIMENTO	30,04	1.150,00	-879,60	300,44
1.1.12.00.0002 -7 300-7	BANCO SICCOB	30,04	1.150,00	-879,60	300,44
1.1.21.00.0000 -9 9-3	CLIENTES	4.231,60	824,90	-1.000,00	4.056,50
1.1.21.00.0003 -0 488-6	EMPRESTIMOS PARA SECADOR	4.231,60	824,90	-1.000,00	4.056,50
1.1.31.00.0000 -2 12-7	ESTOQUE MERCADORIAS	23.856,00	0,00	-6.158,60	17.697,40
1.1.31.00.0001 -9 70-1	CAFE DE SECADOR	23.856,00	0,00	-6.158,60	17.697,40
1.3.00.00.0000 -4 21-3	ATIVO PERMANENTE	179.593,58	5.988,20	0,00	185.581,78
1.3.21.00.0000 -7 24-4	IMOBILIZACOES TECNICAS	179.593,58	5.988,20	0,00	185.581,78
1.3.21.00.0001 -4 77-0	MOVEIS E UTENSILIOS	3.215,66	0,00	0,00	3.215,66
1.3.21.00.0003 -8 159-7	TERRENOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.21.00.0004 -5 160-7	MAGUINAS E FERRAMENTAS	50.909,35	0,00	0,00	50.909,35
1.3.21.00.0005 -2 296-7	INSTALACOES	119.885,57	0,00	0,00	119.885,57
1.3.21.00.0006 -9 297-4	OBRAS EM ANDAMENTO	2.583,00	5.988,20	0,00	8.571,20
TOTAL GERAL DO A T I V O		207.711,22	13.951,30	-14.026,40	207.636,12



Marinete Petronetto

CONTADORA

Rua João Francisco Calmon, 985 - Centro
 Cep 29900-140 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES: 8676/0 - CPF: 997.542.237-34

*** BALANÇETE ***

REFERENCIA : AGO / 2005

FOLHA: 0002

APRUCOF ASSOC FEO PROD RURAIS CORR FARIA - CGC: 36.023.240/0001-89 - Inscr. Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

*** P A S S I V O ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ACUMULADO
2.4.00.00.0000 -0 35-4	PATRIMONIO LIQUIDO	-183.320,20	0,00	0,00	-183.320,20
2.4.11.00.0000 -0 37-8	CAPITAL SOCIAL	-183.320,20	0,00	0,00	-183.320,20
2.4.11.00.0001 -7 89-7	CAPITAL INTEGRALIZADO	-183.320,20	0,00	0,00	-183.320,20
TOTAL GERAL DO P A S S I V O		-207.711,22	225,10	-150,00	-207.636,12


 Marinete Petronetto

CONTADORA

Rua João Francisco Calmon, 985 - Centro
 Cep 29900-147 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES. 8676/0 CPF: 997.542.237-34

APRUCOF ASSOC FEO PROD RURAIS CORR FARIA - CGC: 36.023.240/0001-59 - Inscr. Estadual:
 RUA PRINCIPAL Nº 01 - CORR FARIAS - LINHARES - ES - CEP.: 29900000

TOTAL DOS CENTROS

*** CONTRATO DE FINANCIAMENTO ***

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SLDO ACUNULADO
3.0.00.00.0000 -1 45-7	CONTAS DE RESULTADOS	1.457,48	225,10	0,00	1.682,58
3.1.00.00.0000 -0 46-4	DESPESAS	1.457,48	225,10	0,00	1.682,58
3.1.12.00.0000 -7 48-8	DESPESAS FINANCEIRAS	690,89	8,00	0,00	698,89
3.1.12.00.0001 -4 102-3	DESPESAS BANCARIAS	690,89	8,00	0,00	698,89
3.1.13.00.0000 -4 49-5	DESPESAS TRIBUTARIAS	32,89	3,70	0,00	36,59
3.1.13.00.0014 -5 306-9	CPMF	32,89	3,70	0,00	36,59
3.1.15.00.0000 -8 51-2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	733,70	213,40	0,00	947,10
3.1.15.00.0008 -4 127-4	MATERIAL DE CONSTRUCAO	100,00	0,00	0,00	100,00
3.1.15.00.0009 -1 128-1	FORÇA E LUZ	234,70	0,00	0,00	234,70
3.1.15.00.0015 -6 134-6	DOACOES	399,00	0,00	0,00	399,00
3.1.15.00.0017 -0 136-0	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	0,00	170,40	0,00	170,40
3.1.15.00.0026 -6 486-2	VIAGENS	0,00	43,00	0,00	43,00
4.0.00.00.0000 -8 54-3	CONTAS DE RESULTADO	-25.848,50	0,00	-150,00	-25.998,50
4.1.00.00.0000 -7 55-0	RECEITAS	-25.848,50	0,00	-150,00	-25.998,50
4.1.11.00.0000 -7 57-4	RECEITAS DIVERSAS	-25.848,50	0,00	-150,00	-25.998,50
4.1.11.00.0002 -1 154-2	ANUALIDADES	-1.617,50	0,00	0,00	-1.617,50
4.1.11.00.0003 -8 265-1	FESTAS	0,00	0,00	-150,00	-150,00
4.1.11.00.0004 -5 266-8	TAXAS DE USO DE MAQUINAS	-24.231,00	0,00	0,00	-24.231,00


 Marinete Petronetto

CONTADORA

Rua João Francisco Calmon, 985 - Centro
 Cep 29900-140 - LINHARES - ESP. SANTO
 CRC/ES: 8676/0 - CPF: 997.542.237-34



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 0802/2005

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APRUCOF – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador José Roberto Guasti, visa, como dispõe sua Ementa, que seja declarada de utilidade pública a APRUCOF - Associação de Pequenos Produtores Rurais do Córrego Farias.

A legalidade do projeto está inserida na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58 e seguintes.

Assim, a Procuradoria desta Casa de Leis, é de **Parecer Favorável à sua aprovação** do projeto. salvo melhor reflexão de V.Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.

ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 0802/2005

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APRUCOF – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Poder Executivo Municipal, visa, como dispõe sua Ementa, que considera de utilidade pública a Associação de Salva vidas de Linhares, Projeto de Lei de autoria do Vereador Esmael Nunes Loureiro, tem grande sentido social, pois, irá possibilitar à referida Associação sua melhor organização no Município e no Estado .

A legalidade do projeto está inserida na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58 e seguintes.

Assim, a Procuradoria desta Casa de Leis, é de **Parecer Favorável à sua aprovação** do projeto. salvo melhor reflexão de V.Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.

ELDO VALNEIDE VICHÍ
Procurador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

**"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A APRUCOF –
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DO CORREGO DO FARIAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0802 /2005

ABERTURA: 26/09/2005 - 13:41:39

REQUERENTE: JOSÉ ROBERTO GUASTI

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A APRUCOF- ASSOCIAÇÃO DE
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DO FARIAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Paulo César M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Almoxarifado

**Art. 1º - Fica declarado UTILIDADE PÚBLICA a "ASSOCIAÇÃO DE
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DO FARIAS -
APRUCOF" sediada na localidade do Corrego do Farias – Linhares –
Estado do Espírito Santo.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

**Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e dois do mês de
setembro do ano de dois mil e cinco.**


JOSÉ ROBERTO GUASTI
Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 0802/2005

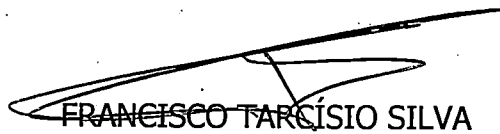
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APRUCOF – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DO FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador José Roberto Guasti, visa, como dispõe sua Ementa, que seja declarada de utilidade pública a APRUCOF - Associação de Pequenos Produtores Rurais do Córrego Farias.

Assim, a Comissão de Constituição de Justiça da Câmara Municipal de Linhares, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de **Parecer Favorável à sua aprovação**, tudo de conformidade como parecer da Procuradoria desta Casa de Leis.

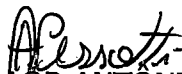
É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.



FRANCISCO TARCÍSIO SILVA

Presidente



ALAIR ANTÔNIO PESSOTTI

Relator



Francisco Lopes da Costa

Membro